Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.632, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.761,18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.346, de 18 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º-É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 5.761,18 (Cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), destinado ao pagamento de diferença de remuneração do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, referente ao período de junho de 1997 a julho de 1998.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
13754281.004-Diferença de Remuneração do Cargo de Secretário Municipal de Saúde:
3.1.1.1.2.02-Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens.....R$ 5.761,18

Art. 2º- A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 – Reserva de Contingência.....R$ 5.761,18

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 de dezembro de 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Secretário Municipal de Administração-Interino